



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - SEDUC

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR) VISANDO A REESTRUTURAÇÃO MOBILIARIA DAS ESCOLAS, AFIM DE GARANTIR MAIS CONFORTO AOS ALUNOS E PROFESSORES E, CONSEQUENTEMENTE, A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das "**Propostas de Preços, Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação**" no dia **18/11/2021 as 08H00MIN**, conforme ata;

**CONSIDERANDO QUE,** No lote I, tivemos como 1ª classificada a empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, onde verificou-se que a mesma encontrava-se HABILITADA. No lote II, a empresa NOVELTY LIVROS PAPÉIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, que encontrava-se em 1ª classificação, ficou INABILITADA pelos seguintes motivos: documentação da sócia sra. LILLIANA LEITE CHAGAS, por cópia simples, item (4.2.4); Balanço patrimonial, sem os termos de abertura e encerramento, item (6.4.1); Ausência da declaração de vínculo empregatício da sócia MARIA LACALETE RESENDE LEITE, item (6.6.5). Após isso, verificou-se que a 2ª classificada, a empresa MARINHO SOARES COMERCIO, encontrava-se HABILITADA, sendo ela então declarada a vencedora do lote II. No lote III e V, tínhamos como 1ª classificada a empresa NOVELTY LIVROS PAPÉIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, onde a mesma já encontrava-se INABILITADA, pelos motivos já expostos; sendo assim, nesses respectivos tínhamos como 2ª classificada a empresa DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo a mesma vencedora dos lotes III e V. No lote IV, a empresa detentora da melhor proposta foi a DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo a mesma declarada vencedora do lote IV. Após divulgado o resultado, foi aberto o prazo de recurso, onde a empresa MOVÉIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, apresentou razões de recurso contra a empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, especificamente no lote I. Após decorrido o prazo abriu-se a prazo para contrarrazões, onde a empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou suas contrarrazões. Após o decorrido, realizou-se análise do recurso e foi julgado de forma onde não acatou-se o recurso da empresa MOVÉIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. A decisão foi passada ao secretário, onde o mesmo ratificou a decisão da comissão, sendo a empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, declarada vencedora do lote I.

=====**ADJUDICATÁRIO:**=====

**RAZÃO SOCIAL:** DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE À RUA MACEIÓ, Nº 1460, HENRIQUE JORGE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.557.349/0001-06.

**REPRESENTANTE LEGAL:** EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, PORTADOR DO CPF Nº 244.851.953-68.

=====**ADJUDICATÁRIO:**=====

**RAZÃO SOCIAL:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.458.279/0001-63.

**REPRESENTANTE LEGAL:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, PORTADOR DO CPF Nº 931.736.283-49





**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA com o Valor Global, dos lotes III, IV e V equivalente a um total de R\$ 1.517.776,00; e a empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com o Valor Global, dos lotes I e II equivalente a um total de R\$ 512.190,00, sendo distribuídos por valor de cada item do LOTE ÚNICO; o objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEDUC.**

=====

**VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 2.029.966,00 (DOIS MILHÕES E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)**

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - SEDUC**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcrita fosse.

MORADA NOVA - CE, 08 de Dezembro de 2021

  
**EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**